



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA DA MESA Nº 002/2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de **Palmeira dos Índios**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que em 18/02/2019, o Vereador Antônio Garrote da Silva Filho, requereu através de Processo Administrativo de nº 25/2019, Licença Médica para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara acatou o referido Pleito de afastamento;

CONSIDERANDO que após o pleito deferido de afastamento do Vereador Antônio Garrote da Silva Filho, este vem participando de vários eventos festivos, do qual é público e notório nas mídias sócias;

CONSIDERANDO que o seu afastamento fora por problema de saúde, do qual está gerando divergência face a conduta do Vereador Antônio Garrote da Silva Filho;

CONSIDERANDO que o ente público na forma da Súmula 346 do STF, pode declarar a nulidade de seus próprios atos.

RESOLVEM:

1º - Fica **SUSPENSO** o pagamento dos vencimentos do Vereador Antônio Garrote da Silva Filho, referente ao mês de Março/2019 e meses seguintes, junto à Câmara Municipal de Palmeira dos Índios;

2º - Deverá ser extraído Cópia da presente Portaria e anexada à expediente da Mesa para ser levado ao Plenário da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, na primeira sessão subsequente à expedição da mesma;

3º - Fica condicionado a liberação dos Vencimentos do Vereador Antônio Garrote da Silva Filho após **RATIFICAÇÃO DO ATO** por parte do Plenário;

4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se o presente ato.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 19 de Março de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS


Agenor Leônio da Silva Filho
Presidente


Maxwell Rocha Feitosa
Vice-Presidente


Madson Luciano Monteiro Santos da Silva
1º Secretário


Ronaldo Correia dos Santos Júnior
2º Secretário

Genival Santana de Araújo
3º Secretário